



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO NRO 4.302/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.677 de 27 de dezembro de 2023. DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Suplementar no valor total de R\$ 3.270.203,27 (Três milhões duzentos e setenta mil duzentos e três reais e vinte e sete centavos) conforme a classificação abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 - SAÚDE CUSTEIO

10 301 1105 2,044 - Gestão em Saúde

3390 39 00 00 000 (1170) (0621) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
3390 39 00 00 000 (1207) (0621) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3390 39 00 00 000 (613) (0600) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	620.000,00
3390 39 00 00 000 (616) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150.203,27
TOTAL RS.....	<u>3.270.203,27</u>

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito suplementar autorizado no art. 1º, a redução de dotação orçamentária R\$ 3.270.203,27 (Três milhões duzentos e setenta mil duzentos e três reais e vinte e sete centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A da Lei 4.677/23.

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 - SAÚDE CUSTEIO

10 302 1107 2,048 - SAMU

3390 34 00 00 000 (1130) (0621) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	300.000,00
3390 34 00 00 000 (668) (0621) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.200.000,00
3390 34 00 00 000 (669) (0600) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	620.000,00
3390 34 00 00 000 (670) (0500) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.150.203,27
TOTAL RS.....	<u>3.270.203,27</u>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIANES DE OLIVEIRA, 30 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito